



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1865

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO 60/2025

SÚMULA – Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Conselheiro Mairinck/PR, gestão 2025-2027.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 636/2017;

Considerando a Deliberação da 4ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa do realizada no dia 13 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, gestão 2025-2027.

ENTIDADE	REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
APAE	TITULAR	Elisa Marie Vida Aristides Mario- 067227869-35
	SUPLENTE	Lucimara Nunes- 069922769-05
USUARIOS	TITULAR	Engracia Alves Cardoso - 60594420997
	SUPLENTE	Maria de Jesus Camargo -- 21561559920
USUARIOS	TITULAR	Maria Elena da Silva - 94611777987
	SUPLENTE	Tereza Aparecida Santos - 65533682953
GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	Mayara Cristina Santos Santana – 08618809942
	SUPLENTE	Roseli Arrabaça- 00742043940
SAÚDE	TITULAR	Luciano Costa da Silva- 17086694851
	SUPLENTE	Laércio Marques de Siqueira Filho- 09475384960
ADMINISTRAÇÃO	TITULAR	Luciana Salvador- 00779752945
	SUPLENTE	Diego Jamil Bento - 07611468901

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Idoso são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 24 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1865

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 51/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora Daniela Costa Dias, portadora do RG 10.454.402-9, CPF 064.011.149-16, regime suplementar de 18/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 18/03/2024, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 24 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal